

RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMDCA

Dispõe sobre aprovação e Posse dos Conselheiros da Gestão 2025-2026; Eleição da Mesa Diretora; Aprovação das atas das Reuniões Extraordinárias de 21 de maio de 2025; Aprovação do cronograma de atividades de reuniões: Aprovação do regimento interno do CMDCA e o plano de ação para 2025; Aprovação de adesão ao selo UNICEF 2025-2028 e deferimento de inscrição de entidade ACMB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 511/2018 e demais normativos da espécie.

Considerando a nomeação dos novos membros(titulares e suplentes) do CMDCA, com mandato para o **biênio 2025/2027**, em consonância aos termos da **PORTARIA Nº 120**, de 12 de maio de 2025;

Considerando as deliberações das atas das reuniões extraordinárias nºs 01 e 02 de 21 de maio de 2025;

Art. 1º - DELIBERA e APROVA, a posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Baraúna/PB, bem como, a escolha da nova Mesa Diretora para o **BIÊNIO 2025/2027**, composta por Presidente: Marcos Suel Pereira Ribeiro; Vice-Presidente: Vinicius Sidney Araújo da Silva e Secretário: Isaac Ferreira de Lima.

Art. 2º - Delibera e aprova as atas das reuniões extraordinárias, realizadas em 21/05/2025;

Art. 3º - Delibera e aprova o cronograma de atividades de reuniões do CMDCA:

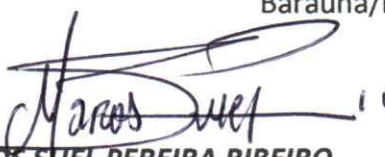
Art. 4º - Delibera e aprova o Regimento Interno e o Plano de Ações CMDCA para 2025:

Art. 5º - Delibera e aprova a adesão ao selo UNICEF 2025/2028.

Art. 6º - Delibera e aprova pelo deferimento de inscrição para o CMDCA da Associação Cultural dos Músicos de Baraúna/PB, inscrita no CNPJ:12.837.500/0001-61.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna/PB, em 09 de junho de 2025.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA